



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 401/2025

Novo Hamburgo, 20 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília-DF
70165-900

Assunto: **Moção nº 44/2025.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos cópia da Moção nº 44/2025, de autoria do vereador Enio Brizola, que “Manifesta Apelo para que o setor calçadista seja incluído no plano de contingência do Governo Brasileiro, a fim de mitigar os impactos da sobretaxa norte-americana aos produtos nacionais”, a qual foi aprovada na sessão ordinária de 20 de agosto de 2025.

Respeitosamente,

CRISTIANO COLLER
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO Nº 44/2025

Manifesta Apelo para que o setor calçadista seja incluído no plano de contingência do Governo Brasileiro, a fim de mitigar os impactos da sobretaxa norte-americana aos produtos nacionais.

Considerando que a taxação de 50% imposta pelo presidente norte-americano Donald Trump resulta, na prática, em um aumento equivalente no preço dos produtos brasileiros para os consumidores dos Estados Unidos.

Considerando que o setor calçadista do Rio Grande do Sul, responsável por mais de 20% da produção nacional, será duramente impactado pela medida, com previsão de perdas significativas nas exportações;

Considerando que pesquisa da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) estima a perda de cerca de 3,9 mil empregos diretos e, somados aos indiretos da cadeia produtiva, pode chegar a perda de 20 mil postos de trabalho nos próximos 12 meses;

Considerando que, conforme destaca Patrícia Pelatieri, diretora adjunta do Dieese, o impacto não é unilateral, visto que empresários norte-americanos também se mobilizam contra o “tarifaço”, reconhecendo seus prejuízos à economia dos Estados Unidos;

Considerando que o Governo Brasileiro já anunciou a elaboração de um plano de contingência para mitigar os efeitos da sobretaxa, bem como empreendido esforços diplomáticos para negociar soluções que preservem a soberania nacional, defendam os interesses do país e reduzam os danos econômicos;

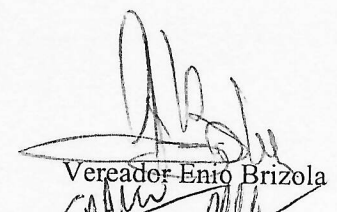
Considerando que a inclusão do setor calçadista neste plano é estratégica para proteger empregos, preservar a competitividade da indústria nacional e garantir que o Brasil mantenha-se firme na defesa de sua economia e autonomia frente a pressões externas;

Considerando, ainda, a manifestação do Macrossetor da Indústria da CUT/RS e da Federação Democrática dos Sapateiros do Rio Grande do Sul (FEDESARGS), que delibera, entre outras medidas: apoiar os esforços diplomáticos do Estado brasileiro para negociar com o governo dos EUA um acordo que preserve nossa soberania e reduza os prejuízos econômicos; reafirmar que trabalhadores e trabalhadoras não devem arcar com os custos da crise por meio de demissões precipitadas utilizadas como instrumento de pressão; estabelecer que quaisquer medidas de compensação, como linhas de crédito, subsídios ou fundos emergenciais, tenham como contrapartida a manutenção dos empregos e salários; e exigir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul crie um espaço tripartite para monitorar os impactos do tarifaço na economia gaúcha, adotando medidas concretas para apoiar as empresas e preservar os empregos;

Diante do exposto, requeremos que, após cumpridos os trâmites regimentais, seja oficiado o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e os líderes de bancada no Congresso Nacional, tornando pública a presente manifestação desta Casa Legislativa em defesa do setor calçadista, dos trabalhadores brasileiros e da soberania nacional.

Novo Hamburgo, 13 de agosto de 2025.

Obs.: Redação conforme o original do autor.
/MJ


Vereador Enio Brizola

Vereador Cristiano Collier